



POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF
Endereço: SAS Quadra 6, lotes 09/10, Edifício-Sede da Polícia Federal - CEP: 70037-900 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 0004/2020
2020.0060052-DICOR/PF

No dia 19/06/2020, nesta SR/PF/DF, presença de FÁBIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Investigado: **EMERSON TEIXEIRA DE ANDRADE**, sexo masculino, naturalidade brasileira, filho(a) de _____ e _____, nascido(a) aos 08/07/1972, natural de Brasília/DF, instrução mestrado completo, profissão professor do ensino médio, documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente na(o) _____, CEP _____, Brasília/DF, fone(s) () _____.

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: **QUE** apesar de não ter tido acesso ao conteúdo da decisão que determinou o cumprimento da medida cautelar de busca e apreensão em sua residência optou por prestar a presente declaração; **QUE** esclarece que não possui advogado e mesmo assim ratifica a disposição em prestar declaração; **QUE** é funcionário público da Secretaria de Educação do DF, atuando como Professor de matemática há cerca de 20 anos; **QUE** também atua como *Youtuber* há mais de 10 anos utilizando o canal “**Emerson Teixeira**”; **QUE** apenas a partir do ano de 2018 começou a monetizar, mas somente em 2020 começou a receber os recursos decorrentes da monetização; **QUE** também tem como fonte de renda dois aluguéis decorrentes da locação de imóveis em Taguatinga/DF; **QUE** até o ano de 2018 seu canal abordava temas variados e que apenas a partir do ano de 2018 começou a divulgar matérias para ajudar informalmente na campanha eleitoral do então candidato Jair Bolsonaro; **QUE** após o episódio da facada no então candidato Jair Bolsonaro, o declarante acrescentou ao seu canal termo “**Professor Opressor**” para deixar claro sua posição de apoiador ao então candidato; **QUE** diante do sucesso de visualizações de seus vídeos relacionados a política acabou direcionando o objeto do canal para esse tema; **QUE** possui atualmente uma renda bruta de cerca de R\$ 11.000,00, mas que diante de pagamento de duas pensões alimentícias e empréstimos recebe líquido cerca de R\$ 5.500,00; **QUE** conhece Oswaldo Eustáquio, Fernando Lisboa, Luís Felipe Belmonte, Sara Winter, Allan dos Santos e Marcelo Frazão, unicamente em encontros em manifestações em Brasília de apoio ao presidente Jair Bolsonaro, realizando vídeos jornalísticos que foram postados em seu canal no YouTube posteriormente, sem no entanto, possuir relacionamento pessoal com os citados; **QUE** não conhece as pessoas de Otávio Oscar Fakhoury nem Ernani Fernandes Barbosa e Thais Raposo, responsáveis pelo canal Folha Política; **QUE** em relação ao movimento “300 do Brasil”, o declarante afirma que já fez algumas imagens jornalísticas divulgando suas performances e gritos de guerra, posteriormente publicados em seu canal; **QUE** confirma que participou das manifestações do dia 19 de abril do presente ano e nas demais em apoio ao Presidente Jair Bolsonaro; **QUE** confirma que publicou vídeos de manifestantes pedindo “intervenção militar”, “aplicação do art. 142 da CF” e relacionados ao STF e ao Congresso nacional; **QUE** confirma que publicou um vídeo jornalístico em seu canal intitulado “**Brasília pede intervenção Militar com Bolsonaro no poder**”; **QUE** o título foi colocado devido a simbologia da manifestação ocorrida em frente ao QG do Exército na data de 19 de abril de 2020; **QUE** por ter participado da manifestação acredita que a maioria das pessoas que estavam presentes tinham como intenção solicitar às forças armadas algum tipo de intervenção diante da situação caótica instalada no país; **QUE** chegou a essa conclusão pela faixas presentes e gritos ecoados na manifestação; **QUE** perguntado sobre sua opinião em relação ao que foi propagado nessa manifestação, o declarante afirmou que acha necessário a existência de alguma limitação aos atos praticados por alguns agentes públicos, como Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal e alguns Ministros do STF, por acreditar que a população não teria a quem recorrer diante de atos abusivos praticados por esses agente

públicos; **QUE** nunca financiou manifestações em apoio ao Presidente da República nem conhece pessoas que o faça; **QUE** já fez publicações em seu canal do YouTube pregando intervenção militar por meio charges como uma forma lúdica de expressar a opinião da maioria das pessoas que comparecem às manifestações, visando amenizar o clima tenso na internet; **QUE** deixa claro que acha que jamais irá acontecer tal fato, qual seja, a intervenção militar; **QUE** não recebe ou recebeu recursos públicos para exercer a atividade de *Youtuber* nem publicar vídeos em seu canal; **QUE** não conhece as empresas Inlutech e Novo Brasil; **QUE** não participa de grupos de *WhatsApp* relacionados a temas políticas, apenas participando de alguns grupos de alunos da escola que ministra aulas diante da necessidade de exercício da atividade docente por meio da internet durante a Pandemia; **QUE** já participou de várias manifestações na esplanada dos ministérios desde 2013 em que haviam várias faixas pedindo "intervenção militar", mas apenas nesse momento isso está sendo usado contra apoiadores do Presidente Jair Bolsonaro para prejudicar o governo.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Autoridade Policial

Declarante

Advogado(a)

Este documento foi **ASSINADO FISICAMENTE** pelos presentes no ato, e o original será preservado pela Polícia Federal até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória (art. 11, §3º, da Lei 11.419/06). Documento eletrônico assinado em 19/06/2020, às 15h12, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
715d59c816d587e0e22a3b580400ec2e388526c5
